



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.007993/2016-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional, VLADIMIR BARROS ARAS, no período de 21 a 25 de junho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião Preparatória e Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul – (REMPPM XX), a ocorrer entre os dias 22 e 24 de junho de 2016, em Montevidéu, Uruguai.

Parágrafo único – Despesas estão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 jun. 2016. Seção 2, p. 55.](#)